



219-C

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 40/X

Orçamento do Estado para 2006

Proposta de aditamento

COMISSÃO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS

ENTRADA ÀS 17 H 59

DATA 17/11/2005

O PRESIDENTE

CAPÍTULO V

Segurança Social

Artigo 35.º-F (novo)

Subsídio Familiar a Crianças e Jovens e Bonificação por Deficiência

Para o ano de 2006 são fixados os seguintes montantes para o subsídio familiar a crianças e jovens e para a respectiva bonificação por deficiência:

Subsídio Familiar a Crianças e Jovens

Escalões	<=1 ano de idade	> 1 ano de idade
1º Escalão	131,00 €	41,00 €
2º Escalão	112,00 €	34,00 €
3º Escalão	94,00 €	30,00 €
4º Escalão	56,00 €	22,00 €
5º Escalão	37,00 €	11,00 €



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Bonificação por Deficiência

Escalões	Valor
Até aos 14 anos	75,00 €
Dos 14 aos 18 anos	94,00 €
Dos 18 aos 24 anos	112,00 €

Assembleia da República, 17 de Novembro de 2005

Os Deputados

João Jacobo
António Bica
António Costa